



Aviso de abertura concurso de contratação de escola grupo 220

Concurso para a contratação de um docente do grupo 220-Português e Inglês, em regime de contrato de trabalho, ao abrigo do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 83-A/2014 de 23 de maio, com um horário de 20 horas, por um período de 30 dias.

- 1- Nos termos do Decreto-Lei n.º 83-A/2014 de 23 de maio, o Diretor do Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz, Adelino Mário Graça Matos torna público que, a partir desta data se encontra aberto procedimento concursal com vista à contratação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de um docente profissionalizado no grupo 220, com um horário de 20 horas, por um período de 30 dias.
- 2- Local da prestação de serviços: - O desenvolvimento das atividades será exercido no AEZUFF.
- 3- Caracterização da atividade: - Lecionação das disciplinas de Português e Inglês
- 4- Requisitos de admissão: - Profissionalização no grupo 220
- 5- Prazo e formalização das candidaturas – Os candidatos deverão preencher o formulário eletrónico, disponível no sítio da Direção-Geral de Administração Escolar, nos **três dias úteis** seguintes à data de divulgação da oferta na aplicação.
- 6- Método de seleção - De acordo com o estabelecido no ponto 6 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, será utilizado como critérios objetivos de seleção, nos termos do n.º 6 do artigo 39.º
 - a) A graduação profissional - com a ponderação de 50%
 - b) Avaliação Curricular

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA ZONA URBANA DA FIGUEIRA DA FOZ
161380

Escola EB 2º e 3º Ciclos Dr. João de Barros

7- Critérios de ordenação

- a) A graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º, com a ponderação de 50%

Graduação Profissional 50%	+ de 25 valores	20
	De 21 a 24,999 valores	16
	De 18 a 20,999 valores	12
	De 15 a 17,999 valores	8
	De 10 a 14,999 valores	4

b) Avaliação Curricular

Critérios para Avaliação Curricular de acordo com o ponto 7 do art.º 39 da legislação acima referida, deve considerar:			
a)	Avaliação de desempenho	Indique a melhor menção qualitativa da avaliação de desempenho docente, dos últimos três anos , ao abrigo do Estatuto da Carreira Docente.	☐ Muito Bom (20) ☐ Bom (15) ☐ Regular (5) ☐ Insuficiente (0) ☐ Sem Avaliação (0)
b)	Experiência Profissional	Grupos de recrutamento 50% Qual a experiência profissional, contabilizada em dias , na lecionação do grupo 220?	☐ ≥ 1825 (5 ou mais anos) (20) ☐ ≥ 1095 e < 1825 (3 a 5 anos) (15) ☐ ≥ 365 e < 1095 (1 a 3 anos) (10) ☐ ≥ 1 e < 365 (até 1 ano) (5) ☐ Sem experiência (0)
		Funções desempenhadas 10% Qual a experiência profissional contabilizada em dias , em que desempenhou funções de diretor de turma (estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica, e outros, previstos nos diplomas das diferentes modalidades de ensino)?	☐ ≥ 1825 (5 ou mais anos) (20) ☐ ≥ 1095 e < 1825 (3 a 5 anos) (15) ☐ ≥ 365 e < 1095 (1 a 3 anos) (10) ☐ ≥ 1 e < 365 (até 1 ano) (5) ☐ Sem experiência (0)

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA ZONA URBANA DA FIGUEIRA DA FOZ
161380

Escola EB 2º e 3º Ciclos Dr. João de Barros

c) Habilitações e formação complementar	1. Habilitações 10%	Indique outra formação, além da formação inicial , relevante para o grupo de recrutamento a que se candidata. Não indique a formação inicial	☐ Doutoramento (20) ☐ Mestrado pré- processo de Bolonha (16) ☐ Licenciatura pré- processo de Bolonha (14) ☐ Mestrado pós- processo de Bolonha (14) ☐ Curso de especialização (≥ 250 horas, acreditado pelo CCPFC) (12) ☐ Pós- graduação (12) ☐ Bacharelato (8) ☐ Não apresenta outras formações relevantes (0)
	2. Formação Complementar 10%	Indique o número de horas de formação acreditada pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua, nos últimos dez anos , em a) Área da docência, ou seja, áreas do conhecimento, que constituem matérias curriculares nos vários níveis de ensino;	☐ ≥ 75 horas (20) ☐ ≥ 50 e < 75 horas (15) ☐ ≥ 25 e < 50 horas (10) ☐ ≥ 1 e < 25 horas (5) ☐ Sem formação creditada (0)

7.1. – Para efeitos de desempate é utilizada a entrevista de avaliação de competências:

Entrevista de avaliação de competências	Capacidade de comunicação 20%	Avaliada numa escala de 0 a 20 sendo que: Nada relevante – 0 Pouco relevante – 7 Relevante – 12 Muito relevante – 20
	Motivação e interesse – 20%	
	Atitude e forma de articulação (trabalho de equipa) – 20%	
	Conhecimento dos documentos estruturantes do Agrupamento – 40%	

8- Os (As) candidato (as) são primeiro ordenados de acordo com o critério da alínea a), sendo a lista divulgada na página eletrónica do agrupamento, de acordo com o ponto 9, do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA ZONA URBANA DA FIGUEIRA DA FOZ
161380
Escola EB 2º e 3º Ciclos Dr. João de Barros



- 9- A avaliação Curricular será efectuada através da análise do curriculum Vitae – CV (modelo Europeu) do candidato (a).
- 10- O CV deve ser enviado, em suporte digital, formato PDF, para o endereço direcao@aezuff.org até ao último dia da candidatura na plataforma. Os documentos que derem entrada após o fecho da candidatura na plataforma serão excluídos.
- 11- No assunto do e-mail deve vir referido o n.º da Oferta (horário n.º 64) e o nome do candidato.
- 12- O CV deve conter na primeira página apenas o nome completo do candidato (a), no número de candidato(a) do SIGRHE, assim como o título do horário e o seu número bem legível.
- 13- O CV deve ser de fácil leitura e responder de forma objectiva aos subcritérios discriminados na alínea b), do ponto 7, do presente Aviso.
- 14- Os(As) candidatos(a) deverão anexar todos os documentos que comprovem as declarações prestadas. A não apresentação dos documentos comprovativos implica a exclusão dos candidatos.
- 15- Se existir necessidade de aplicar a Entrevista de Avaliação de Competências, para efeitos de desempate, os(as) candidatos(as) são convocados por e-mail para a realização de entrevista com um mínimo de 24h de antecedência.
- 16- O(A) candidato(a) terá de estar presente obrigatoriamente na Entrevista agendada. Não há lugar a alterações de horário, os candidatos que faltarem à entrevista serão eliminados.
- 17- A entrevista será realizada mediante um Júri.
Presidente – Isabel Maria Alves dos Santos
Vogal – Bela Elisabete Ferreira Correia de Matos
Vogal – Graça Maria Santos Monteiro
Secretário – Regina Maria Santos Costa Santiago
Vogal suplente – Paulina David S. Gouveia Rodrigues Marques

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA ZONA URBANA DA FIGUEIRA DA FOZ
161380
Escola EB 2º e 3º Ciclos Dr. João de Barros

18- Motivos de exclusão: -

A prestação de falsas declarações

A não comparência na data e hora marcada para a entrevista

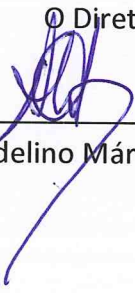
19- Será seleccionado(a) e admitido o(a) candidato (a) que obtiver maior pontuação após a aplicação dos critérios de selecção.

20- A aceitação da colocação pelo (a) candidato (a) seleccionado (a) deve efectuar-se, por via electrónica, **até ao 1.º dia útil seguinte ao da sua comunicação**, bem como a sua apresentação no agrupamento.

21- Na situação de não-aceitação da colocação dentro do prazo fixado no número anterior, procede-se, de imediato, à comunicação ao candidato (a) que se encontre posicionado no número imediatamente a seguir, na lista de ordenação final.

Figueira da Foz, 26 de abril de 2016

O Diretor



(Mestre Adelino Mário Graça Matos)

